INDICAÇÃO Nº CM 1464/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal a possibilidade de equiparação salarial e carga horária do Cargo de Educadora de Trânsito, na qual possui somente uma servidora, ao Cargo de Educador I (PAINF), GH 16 com o GH 18 e redução de carga de 200 horas para 125 horas, conforme solicitação explicativa em anexo.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, conforme documento em anexo explicativo, solicito que seja realizado uma equiparação salarial e de carga horária do Cargo de Educadora de Trânsito ao do Cargo de Educador I (PAINF), função atualmente exercida por somente uma servidora. Lembro que a função de Educador de Trânsito didaticamente e pedagogicamente é similar e equivalente ao de Educador I, desta forma é justo que seja feito a equiparação salarial e carga horária, conforme relatório em anexo. Solicito, pois, que seja atendido nosso pedido e desta servidora única na administração municipal.

Divinópolis, 25 de novembro de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO